DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 5
Editais de notificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.028/24
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Reduzir para 30 (trinta) horas semanais a jornada de trabalho da Servidora Sra. **DIGMAR PEREIRA DOS SANTOS ESCARCELLI,** para acompanhamento de sua genitora com problemas de saúde, conforme Determinação Judicial, Processo nº 1001501-56.2023.8.26.0069 – Ordem nº 1146, a partir de 19/02/2024.

= Enquadrar as servidoras abaixo, ocupantes de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica – I, **na Faixa II, Nível II – Tabela I – Classe de Docentes**, da Lei Municipal nº 2.272/10, de Progressão Funcional pela Via não Acadêmica, de conformidade com o disposto no Artigo 52, Inciso II c/c Artigo 54 da referida Lei, a partir de 15/02/2024:

= **DAIANE CRISTINA DOS SANTOS** - conforme o Requerimento protocolado sob o nº 5.297/2023;

= **ROSEMEIRE BOMBARDA KURAMOTO** - conforme o Requerimento protocolado sob o nº 578/2024;

= **FABIANA MANTOVANI COLOMBO LIMA** - conforme o Requerimento protocolado sob o nº 710/2024.

= Conceder Adicional de Insalubridade em grau máximo sobre o salário mínimo aos servidores abaixo delineados, e Gratificação Especial de Coleta de Lixo Urbano, constante na Lei Municipal nº 2.929/19, por desempenharem suas funções junto à Coleta de Lixo da Municipalidade, a partir das respectivas datas:

= **EGINALDO MARQUES DA SILVA**, a partir de 05/02/2024;

= **FABIANO CARLOS SANTANA DOS SANTOS**, a partir de 05/02/2024;

= **NATAN SILVA DE ARAÚJO**, a partir de 09/02/2024.

= Enquadrar os servidores abaixo, de conformidade com o que dispõe o Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.872/18 de 17/12/2018, que regulamenta o Regime Especial de Trabalho, alterada pela Lei Municipal nº 3.275/23 de 22/12/2023, passando a receberem 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação, enquanto desempenharem suas funções de Motorista de Transporte Coletivo junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir das respectivas datas:

= **EDSON APARECIDO ALVES DA SILVA**, a partir de 01/02/2024;

= **REINALDO SANTOS DOS REIS**, a partir de 01/02/2024;

= **LUIZ APARECIDO GOMES**, a partir de 14/02/2024;

= **NEREU CELESTINO**, a partir de 08/02/2024;

= **DOUGLAS DE OLIVEIRA ALBINO**, a partir de 15/02/2024;

= **JONAS DIAS DE SOUZA**, a partir de 15/02/2024.

= Enquadrar o Servidor Sr. **JOÃO BENEDITO DE FREITAS**, de conformidade com o que dispõe o Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.872/18 de 17/12/2018, que regulamenta o Regime Especial de Trabalho, alterada pela Lei Municipal nº 3.275/23 de 22/12/2023, passando a receber 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação, e Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, enquanto desempenhar suas funções de Motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulâncias, a partir de05/02/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 15 de fevereiro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.029/24
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, os servidores abaixo delineados, que vinham ocupando os respectivos cargos, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, em virtude do término do Contrato:

= **LUIZ BATALINI – RG nº 26.xxx.181-x, CPF nº 118.xxx.068-xx** e **PIS/PASEP nº 122xxxxxx10**, ocupante do cargo de Operário, a partir de 15/02/2024;

= **ORLANDO RODRIGUES DA COSTA – RG nº 17.xxx.069-x, CPF nº 075.xxx.268-xx** e **PIS/PASEP nº 123xxxxxx98**, ocupante do cargo de Operário, a partir de 15/02/2024;

= **VERONICA MARIA GARCIA FERNANDES – RG nº 40.xxx.243-x, CPF nº 339.xxx.708-xx** e **PIS/PASEP 203xxxxxx87**, ocupante do cargo de Agente de Monitoria Escolar, a partir de 16/02/2024;

= **JANAINA QUEIROZ DE OLIVEIRA – RG nº 40.xxx.035-x, CPF nº 347.xxx.978-xx** e **PIS/PASEP nº 200xxxxxx41**, ocupante do cargo de Agente de Monitoria Escolar, a partir de 16/02/2024;

= **SUELEN APARECIDA MORAES DO PRADO – RG nº 46.xxx.460-x, CPF nº 368.xxx.748-xx** e **PIS/PASEP nº 166xxxxxx01**, ocupante do cargo de Agente de Monitoria Escolar, a partir de 16/02/2024;

= **TELMA FERREIRA JARDIM – RG nº 42.xxx.341-x, CPF nº 318.xxx.828-xx** e **PIS/PASEP nº 127xxxxxx64**, ocupante do cargo de Cozinheira, a partir de 15/02/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 15 de fevereiro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.030/24
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Admitir a Senhora **TATIANE DAVID MENEZES – RG nº 32.xxx.018-x, CPF nº 311.xxx.178-xx** e **PIS/PASEP nº 127xxxxxx56**, para ocupar o cargo em Comissão de Agente de Crédito – Referência 26 junto à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, a partir de 14/02/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 15 de fevereiro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.031/24
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023 para os respectivos cargos junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei:

= **ESTELA DOS SANTOS – RG nº 56.xxx.976-x, CPF nº 447.xxx.518-xx** e **PIS/PASEP nº 268xxxxxx60**, classificada em 43º lugar para o cargo de Agente de Monitoria Escolar – Referência 01, a partir de 14/02/2024;

= **MAYARA DE SOUZA RODRIGUES – RG nº 63.xxx.032-x, CPF nº 524.xxx.498-xx** e **PIS/PASEP nº 164xxxxxx14**, classificada em 45º lugar para o cargo de Agente de Monitoria Escolar – Referência 01, a partir de 14/02/2024;

= **LUIZ APARECIDO GOMES – RG nº 14.xxx.612-x, CPF nº 041.xxx.738-xx** e **PIS/PASEP nº 120xxxxxx36**, classificado em 33º lugar para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo – Referência 22, a partir de 14/02/2024;

= **NEIDE DIAS DA SILVA – RG nº 20.xxx.109-x, CPF nº 093.xxx.838-xx e PIS/PASEP nº 120xxxxxx46**, classificada em 59º lugar para o cargo de Operário – Referência 01, a partir de 15/02/2024;

= **JONAS DIAS DE SOUZA – RG nº 49.xxx.140-x, CPF nº 361.xxx.138-xx e PIS/PASEP nº 162xxxxxx46**, classificado em 40º lugar para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo – Referência 22, a partir de 15/02/2024.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, o candidato Sr. **DOUGLAS DE OLIVEIRA ALBINO – RG nº 40.xxx.075-x, CPF nº 318.xxx.889-x** e **PIS/PASEP nº 190xxxxxx73**, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em 38º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Motorista de Transporte Coletivo – Referência 22 junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/02/2024, ficando vago o cargo efetivo anteriormente ocupado de Operário.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, a candidata Sra. **LUCILENE DOS SANTOS DE ALMEIDA – RG nº 45.xxx.540-x, CPF nº 385.xxx.468-xx** e **PIS/PASEP nº 126xxxxxx87**, habilitada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em 16º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Operário – Referência 01 junto à Secretaria Municipal de Administração, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 15/02/2024.

= Contratar, a partir de 15/02/2024, a candidata Sra. **INES MASARO TOSTES – RG nº 17.919.851-8, CPF nº 136.xxx.988-xx** e **PIS/PASEP nº 121xxxxxx22**, classificada em 3º lugar no Processo Seletivo Simplificado, para desempenhar, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Técnico de Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 2º - Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 15 de fevereiro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.032/24
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à Servidora Sra. **CAMILA CRISTINA MASSARA**, a partir de 12/02/2024.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **MARCELLA YUMI KADOOKA – RG nº 57.xxx.788-x, CPF nº 384.xxx.048-xx** e **PIS/PASEP nº 270xxxxxx26**, ocupante do cargo de provimento efetivo de
Dentista ESF junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15/02/2024.

= **Nomear** as candidatas abaixo, habilitadas no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse no cargo de Agente de Monitoria Escolar, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 15/02/2024:

= **ANGELA LAIS CHINALIA –** aprovada em 49º lugar;

= **ELLO ANY ROBERTA OLIVEIRA DOS SANTOS –** aprovada em 50º lugar;

= **AMANDA DE PAULA FERNANDES –** aprovada em 51º lugar;

= **ANGELA SAYURI ITAGAKI –** aprovada em 52º lugar.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **ANTONIA ALVES DA SILVA**, referente ao quinquênio de 01/02/2011 a 31/01/2016, a partir de 19/02/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 15 de fevereiro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.033/24
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a Servidora Sra. **CLEONICE APARECIDA NEPONOCENA - RG nº 29.xxx.134-x, CPF nº 265.xxx.948-xx** e **PIS/PASEP nº 125xxxxxx75**, que vinha ocupando o cargo de Agente de Monitoria Escolar, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19/02/2024.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, o candidato Sr. **VALTEIDE GARCIA – RG nº 27.xxx.920-x, CPF nº 204.xxx.448-xx** e **PIS/PASEP nº 124xxxxxx30**, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em 60º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Operário – Referência 01 junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 16/02/2024.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, as candidatas abaixo, habilitadas no Concurso Público nº 001/2023 para o cargo de Agente de Monitoria Escolar – Referência 01 junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 19/02/2024:

= **ANGELA LAIS CHINALIA – RG nº 40.xxx.985-x, CPF nº 379.xxx.968-xx** e **PIS/PASEP nº 145xxxxxx51**, classificada em 49º lugar;

= **ELLO ANNY ROBERTA OLIVEIRA DOS SANTOS – RG nº 49.xxx.722-x, CPF nº 456.xxx.008-xx** e **PIS/PASEP nº 200xxxxxx76**, classificada em 50º lugar;

= **AMANDA DE PAULA FERNANDES – RG nº 52.xxx.410-x, CPF nº 484.xxx.858-xx** e **PIS/PASEP nº 200xxxxxx18**, classificada em 51º lugar;

= **ANGELA SAYURI ITAGAKI – RG nº 64.xxx.035-x, CPF nº 240.xxx.928-xx e PIS/PASEP nº 269xxxxxx71**, classificada em 52º lugar.

= Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado do Servidor Sr. **CHARLES BATISTA ALVES - RG nº 44.xxx.409-x, CPF nº 399.xxx.768-xx** e **PIS/PASEP nº 200xxxxxx60**, que desempenha, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com o que estabelece o Artigo 5º da Lei Municipal nº 3.193/22, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços desenvolvidos, considerando a falta de profissionais para realização dos serviços contratados, conforme a solicitação e justificativa exarada pela Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulâncias, a partir de 13/02/2024.

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, as candidatas abaixo, para desempenharem a função de Professor de Educação Básica I – Educação Fundamental, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme Tabela de Vencimentos do Anexo II, do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2.024, de acordo com a Lei Municipal nº 3.193/2022, de conformidade com a lista de classificação de Processo Seletivo Simplificado da Educação nº 05/2023, a partir de 19/02/2024:

= **LETICIA TEIXEIRA BARBOZA – RG nº 41.xxx.369-x, CPF nº 364.xxx.818-xx** e **PIS/PASEP nº 163xxxxxx05**, classificada em 20º lugar;

= **ATHALIA AKEMI TANAKA JORGE – RG nº**

54.xxx.412-x, CPF nº 323.xxx.088-xx e **PIS/PASEP nº 202xxxxxx67**, classificada em 22º lugar.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 15 de fevereiro de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.034/24
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização da 42ª Festa do Peão Boiadeiro, evento oficialmente reconhecido e constante no Calendário de festividades do Município;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de iniciar a organização de inúmeras atividades inerentes aos festejos oficiais cabíveis ao Poder Público Municipal;

RESOLVE:

= Nomear a **Comissão Organizadora Executiva da 42ª Festa do Peão Boiadeiro** do Município de Bastos a ser realizada no período de 14 a 17 de Março de 2.024, que será integrada pelos seguintes membros:

COMISSÃO EXECUTIVA

= PRESIDENTE - ANTONIO BISPO ALVES NETO
= VICE PRESIDENTE - NIVALDO GINO
= COORDENADOR GERAL - FREDI ATSUSHI ITAGAKI
= 1ª TESOUREIRA - YONE FERNANDES KAWABE
= 2º TESOUREIRO - JOSÉ RICARDO PEIXOTO MORENO
= 1º SECRETÁRIO - FRANCISCO CARLOS BINHARDI
= 2º SECRETÁRIO - ERASMO CAETANO

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 15 de fevereiro de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ROÇADA E LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS, RELATIVO À FEVEREIRO DE 2024.

O MUNICÍPIO DE BASTOS-SP, CONSIDERANDO a obrigação prevista no artigo da lei 1º da Lei Municipal nº 2.914/19, relacionada á limpeza dos terrenos urbanos;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de serviços de roçada e limpeza pela Administração Pública;

CONSIDERANDO os riscos á saúde pública; COMUNICA O PROPRIETÁRIO OU DETENTOR DO DOMÍNIO ÚTIL OU DA POSSE, de lotes de terrenos edificados ou não situados nas áreas urbanas e de expansão urbana do Município são obrigados a mantê-los limpos, capinados e isentos de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade, como forma de evitar a proliferação de insetos, animais peçonhentos; vetores, etc., especificamente os abaixo relacionados:

JARDIM DELTA VILLE

NOME	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
Pedro Pereira de Oliveira	RUA SR.ROKUNO SUKE YABUTA	A	10	JD. Delta Ville
Waldeci Francisco da Cruz	RUA SR.ROKUNO SUKE YABUTA	B	12	JD. Delta Ville
Waldeci Francisco da Cruz	RUA SR.ROKUNO SUKE YABUTA	B	12B	JD. Delta Ville
Ricardo César do Nascimento	RUA SR.ROKUNO SUKE YABUTA	C	4	JD. Delta Ville
Josias Chagas	RUA SR.ROKUNO SUKE YABUTA	C	7	JD. Delta Ville
Marcia Cristina Macacaris Costa	RUA SR.ROKUNO SUKE YABUTA	C	9	JD. Delta Ville
Marcia Cristina Macacaris Costa	RUA SR.ROKUNO SUKE YABUTA	C	10	JD. Delta Ville
Aline Harumi Sato	RUA SR.ROKUNO SUKE YABUTA	D	2	JD. Delta Ville
Cecilia Geris da Costa	RUA SR.ROKUNO SUKE YABUTA	D	3	JD. Delta Ville
Cecilia Geris da Costa	RUA SR.ROKUNO SUKE YABUTA	D	4	JD. Delta Ville
Bruno Ricardo Menezes	RUA SR.ROKUNO SUKE YABUTA	D	5	JD. Delta Ville
Dante Yuji Miyakubo	RUA CIDADE DE ENGARU	D	10	JD. Delta Ville
Delaci Mesquita Serdan	RUA CIDADE DE KUMANO	D	22	JD. Delta Ville
Patricia Alves Vieira	RUA CIDADE DE ENGARU	E	1	JD. Delta Ville
Constac Construções e Estaq. Ltda.	RUA SR.ROKUNO SUKE YABUTA	E	3	JD. Delta Ville
Constac Construções e Estaq. Ltda.	RUA SR.ROKUNO SUKE YABUTA	E	4	JD. Delta Ville
Marcos Arcanjo Andrade	RUA SR.ROKUNO SUKE YABUTA	E	5	JD. Delta Ville
Vanderley Francisco Soares	RUA SR.ROKUNO SUKE YABUTA	E	6	JD. Delta Ville
Pedro Pacheco Rolim	RUA SR.ROKUNO SUKE YABUTA	E	8	JD. Delta Ville
Erika Emi Moniwa	RUA LEOBINO BESSA DE ALMEIDA	E	13	JD. Delta Ville
Hermes Koiti Kato	RUA LEOBINO BESSA DE ALMEIDA	E	14	JD. Delta Ville
Rivete Rosa Barros de Souza	RUA SRA.FUSAE YABUTA	E	23	JD. Delta Ville
Etelberto Mattos de Andrade	RUA LEOBINO BESSA DE ALMEIDA	F	P/01-A	JD. Delta Ville
José Ricardo de Carvalho	RUA SR.ROKUNO SUKE YABUTA	F	P/01-B	JD. Delta Ville
José Ricardo de Carvalho	RUA SR.ROKUNO SUKE YABUTA	F	P/02-A	JD. Delta Ville
Fernanda Dohashi Mesquita da Silva	RUA LEOBINO BESSA DE ALMEIDA	F	P/04-A	JD. Delta Ville
Célio Canedo da Silva	RUA PEDRO DE CASTRO	H	3	JD. Delta Ville
Mário Tsuboi	RUA SRA.FUSAE YABUTA	I	2	JD. Delta Ville
Rui Michihiro Honda	RUA SRA.FUSAE YABUTA	I	3	JD. Delta Ville
Jose Maria da Silva	RUA PEDRO DE CASTRO	I	4	JD. Delta Ville
Giovane dos Santos	RUA SRA.FUSAE YABUTA	J	P/05-B	JD. Delta Ville

A NOTIFICAÇÃO para que, obrigatoriamente, dentro do prazo de 48(quarenta e oito horas), a contar da data de publicação deste Edital (art. 3° da Lei Municipal nº 3.025/20), providenciem a Roçada e Limpeza de seus terrenos que se encontrem em mau estado de conservação.

O não cumprimento do disposto no presente Edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários as seguintes sanções:

I. Multa no valor de 03 (três) UFM's pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas, conforme Art. 3, II, § 3° da Lei Municipal 2.914/19;

II. Preço público de R$ 0,90 (noventa centavos) por m² referente á execução dos serviços pela municipalidade, conforme estabelece o Decreto Municipal 1542/22;

O prazo para apresentação de impugnação do sujeito passivo é de até 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação do edital da notificação do lançamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,

Aos 23 de fevereiro de 2.024
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

.....